

Texto I

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo têm algum tipo de autismo. No Brasil, esse número passa de 2 milhões. Pesquisa atual realizada (...) pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) aponta que o autismo atinge ambos os sexos e todas as etnias, porém o número de ocorrências é maior entre pessoas do sexo masculino (cerca de 4,5 vezes). Esse transtorno não tem cura, e suas causas ainda são incertas, mas ele pode ser trabalhado, reabilitado, modificado e tratado para que, assim, o paciente possa se adequar ao convívio social (...).

Disponível em: <https://minutosaudavel.com.br/o-que-e-autismo-sintomas-tipos-infantil-leve-e-mais/>, adaptado

Texto II**Escola descumpre lei e nega matrícula de criança com espectro autista em SP**

Lei Brasileira de Inclusão prevê como crime a discriminação; colégio pode responder no âmbito civil e administrativo

Dez-2020. Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/escola-descumpre-lei-e-nega-matricula-de-crianca-com-espectro-autista-em-sp.html>

Texto III

A Lei nº 12.764/12 institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". A medida faz com que pessoas com autismo sejam oficialmente consideradas pessoas com deficiência, e tenham direito a todas as políticas de inclusão do país – entre elas, as de Educação. (...) A lei é vista por especialistas como mais um reforço na luta pela inclusão.

O texto estabelece que é direito da pessoa com autismo estudar em escolas regulares, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Profissionalizante, e, se preciso, solicitar um acompanhante especializado. Ficam definidas, também, sanções aos gestores que negarem a matrícula a estudantes com deficiência. A punição será de três a vinte salários mínimos (...). Entre os argumentos de quem é contra a inclusão de pessoas com autismo aparecem sempre o receio com relação à adaptação delas e a preocupação em não forçá-las a conviver com outros alunos. (...) A grande maioria das crianças [com autismo] consegue frequentar escolas regulares e precisa desse contato com outros alunos. (...) O autista tem problemas com a socialização e a convivência. Ao colocá-lo em contato com outros alunos, é possível ajudá-lo a conviver em sociedade.

Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/57/legislacao-inclusao-autismo>, adaptado

Texto IV

O preconceito contra pessoas com síndrome do espectro do autismo, o mais das vezes, é motivado pela ignorância – a falta de informação sobre o espectro acarreta estereótipos e julgamentos equivocados, perpetuando uma visão estigmatizada, que ignora as capacidades inerentes às pessoas acometidas. Portanto, é crucial promover a educação e a conscientização como ferramentas de combate a essas atitudes discriminatórias. (...) Assim como é certo que muitas pessoas com autismo têm deficiência intelectual, é certo também que muitas outras têm inteligência normal ou acima da média. A deficiência intelectual não faz parte dos critérios de diagnóstico da síndrome.

Gislaine Buosi, advogada e educadora.

Você já sabe, mas não custa lembrar...

Em linhas gerais, as cinco competências da redação do Enem verificam: C1 – norma culta; C2 – tema e repertório sociocultural; C3 – composição e execução de projeto textual, e qualidade da argumentação; C4 – aplicação de recursos coesivos; C5 – proposta de intervenção social.

Nesse exercício, coloca-se em evidência a composição do PARÁGRAFO CONCLUSIVO, que, geralmente, traz a proposta de intervenção social, e é avaliado tanto na C3 quanto na C5: A C3 avalia a habilidade do candidato em oferecer ações interventivas para a solução dos argumentos/problemas levantados no projeto textual; a C5, por sua vez, avalia a habilidade do candidato em trazer os quatro elementos que devem compor a proposta de intervenção, quais sejam eles: ação, agente, modo/meio, efeito, com o detalhamento de, pelo menos, um desses elementos.

COMANDO: Adiante, oferecemos a você um projeto textual, ou seja, o primeiro parágrafo de uma dissertação argumentativa nos moldes do Enem, sobre o tema: **Desafios para a efetiva inclusão de pessoas com autismo na sociedade brasileira.** Você deverá desenvolver o parágrafo conclusivo, em conformidade com os argumentos/problemas adiantados no projeto. Não se esqueça dos quatro elementos obrigatórios e do detalhamento de um deles.

A inserção social de pessoas com autismo no Brasil do século 21 é marcada por desafios consideráveis¹, entre os quais a falta de conhecimento e o preconceito que ainda permeiam a percepção da sociedade sobre o espectro², bem como a insuficiência de políticas públicas afirmativas voltadas para esse grupo³. Desse modo, a educação, inegavelmente, surge como um pilar fundamental na busca pela conscientização e transformação do comportamento social⁴.

Análise do projeto textual: 1 – apresentação do tema; 2 – antecipação do primeiro argumento; 3 – antecipação do segundo argumento; 4 – tese.